



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Campus Natal-Central

SERVIDOR
EAD

PORTARIA Nº. 1005/2016-DG/CNAT/IFRN

Natal (RN), 13 de setembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23057.036540.2016-47, de 15 de agosto de 2016; e

CONSIDERANDO,

ainda, a Política de Capacitação e Qualificação dos Servidores desta Instituição, aprovada pela Resolução nº. 20/2005-CD, de 26 de outubro de 2005, alterada pela Resolução nº. 11/2006-CD, de 24 de maio de 2006, e atualizada pela Resolução nº 67/2011-CONSUP/IFRN, de 22 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, com efeitos a partir de 6 de outubro de 2016, o afastamento do exercício de suas funções a servidora THALITA CUNHA MOTTA, Matrícula SIAPE nº. 1563314, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* de Educação à Distância, para que a referida servidora possa cursar e concluir a Pós-Graduação em nível de Doutorado, do Programa de Pós-Graduação em Educação, oferecido pela Universidade Federal de Pernambuco.

II – ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 5 de janeiro de 2017.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Diretor-Geral do *Campus* Natal-Central